



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º TA - CT nº 37340/2018/2020

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37340/2018

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Carta (44049992) com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, resguardado pelo Item "2.2" da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato 37340/2018 (47646546); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 37/2020 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUAN (49935704); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Orçamento (50276462) e Lista Extrato da Nota de Empenho nº 2020NE00164 (50275354), todos constantes do Processo nº 00410-00004768/2018-77, e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019](#), **DECIDO:**

CELEBRAR o 2º Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 37340/2018**, em favor da empresa **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.653.009/0001-02, conforme se segue:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **setembro de 2020**, ou seja, **3,135160%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de **R\$ 5.771.100,96** (cinco milhões, setecentos e setenta e um mil e cem reais e noventa e seis centavos) para um total anual de **R\$ 5.952.029,04** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil vinte e nove reais e quatro centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 11/09/2020**, conforme detalhamento a seguir:

| VALOR DO CONTRATO - 1º APOSTILAMENTO (32540120) | | | | | |
|---|------------|--|----------------|---------------|------------------------|
| Item | Quantidade | Especificação | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Anual |
| 1 | 246 | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, Descrição: veículo minivan ou utilitário, com capacidade para no mínimo 7 passageiros, combustível diesel ou etanol e/ou gasolina, branco, motor 1.4 litros ou superior, potência mínima de 80 cv, transmissão mecânica, de no mínimo 4 marchas sincronizadas à frente e 1 ré, equipado com engate para reboque, 0km, sem motorista, sem combustível, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenção preventiva e corretiva, Unidade de Fornecimento: quantidade de carros por mês, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. | R\$1.954,98 | R\$480.925,08 | R\$5.771.100,96 |

| VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE (IPCA 3,135160%) - 2º APOSTILAMENTO | | | | | |
|---|------------|--|----------------|---------------|------------------------|
| Item | Quantidade | Especificação | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Anual |
| 1 | 246 | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, Descrição: veículo minivan ou utilitário, com capacidade para no mínimo 7 passageiros, combustível diesel ou etanol e/ou gasolina, branco, motor 1.4 litros ou superior, potência mínima de 80 cv, transmissão mecânica, de no mínimo 4 marchas sincronizadas à frente e 1 ré, equipado com engate para reboque, 0km, sem motorista, sem combustível, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenção preventiva e corretiva, Unidade de Fornecimento: quantidade de carros por mês, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. | R\$2.016,27 | R\$496.002,42 | R\$5.952.029,04 |

- b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (50276462) e respectiva Lista Extrato da Nota de Empenho nº 2020NE00164 (50275354).
- c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **11/09/2020**, em obediência ao princípio da anualidade.
- d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

ANALICE MARQUES DA SILVA

Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 16/11/2020, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **50701425** código CRC= **5189946D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150

